

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
PIRAJUBA
IPREMP**

CNPJ 05.900.797/0001-05
PIRAJUBA MG

PORTARIA Nº 006/2017

Designa membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando as necessidades de compor a junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, nos termos do Art. 3º a Lei 1133/2005.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1) Rosidelma Lazara Ferreira Borges | - Tatiane Cruvinel Ferreira |
| 2) Carmem Lúcia Tomáz Borges | - Patrícia Helena Silva Mendes |
| 3) Anisia Alves dos Santos | - Deusluce Aparecida de Carvalho |

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pirajuba-MG, 07 de julho de 2017.


Silvio dos Reis de Oliveira
Presidente do IPREMP

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 10/07/17.	
Nome.: <u>Silvio dos Reis de Oliveira</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>783</u>

RUA ANTÔNIO CAPITÃO Nº 770
Centro – Pirajuba - MG – 38.210-000
(34) 3426-1391